

CNM: 004762.2.0000377-10

CERTIDÃO

Protocolo nº 131 de 26/06/2024: CERTIFICO, a requerimento eletrônico da parte interessada, protocolo ONR S24060650096D via Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, e para os devidos fins, que revendo neste Cartório o **Livro 2-A, às fls. 385**, sob **Matrícula 377**, de **10 de julho de 1986**, verifiquei constar: Um lote de terras denominado Lote 13, Quadra 09, com área total 380,00 m² e os limites e confrontações seguintes: Limita-se ao Norte, com a Rua Santos Dumont, medindo 10,00 metros; Ao Sul, com o lote 10, medindo 10,00, metros; Ao Nascente, com o lote 14, medindo 38,00 metros; Ao Poente, com o lote 12, medindo 38,00 metros. **PROPRIETÁRIO: EVILASIO ROSAS FERREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Airão – Amazonas. REGISTRO ANTERIOR: Não há. Novo Airão, 10 de julho de 1986. A Oficiala (Joana Maria de Oliveira Pontes). **R-1-377** – Por força do Título Definitivo, expedido pela Prefeitura Municipal, em data de 20 de maio de 1986, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **EVILASIO ROSAS FERREIRA**, o título definitivo avaliado em Cz\$ 2.000,00. Não havendo condições. Novo Airão, 10 de julho de 1986. A Oficiala (Joana Maria de Oliveira Pontes). **R-2-377** – Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 10, folha 194, em data de 10 de janeiro de 2011, neste Cartório pela Tabeliã Joana Maria de Oliveira Pontes, o imóvel acima matriculado foi adquirido por: **ERIVANE DOS SANTOS MEDEIROS**, brasileira, solteira, serventuária de justiça, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9298860-SESEG/AM e CPF nº 424.725.552-53, residente e domiciliada na Rua Bruno Lauksas, nº 20 – Nova Esperança, nesta cidade de Novo Airão – Amazonas. Por compra feita a Evilásio Rosas Ferreira; Conforme Escritura mencionada e avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Novo Airão, 02 de março de 2011. A Oficiala (Joana Maria de Oliveira Pontes). **AV-3-377** – Por força da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000412019-88888573, emitida com base na PGFN/RFB Nº 1, de 20 de janeiro de 2010, emitida em 19 de fevereiro de 2019 e Carta de Habite-se Guia: Isento, processo nº 034/2013, assinado pelo técnico em Edificações Pedro Afonso Ribeiro Cartana – Matrícula PMNA nº 0971-1, datada em 18 de setembro de 2018, cujas cópias aqui ficam arquivadas, faço a seguinte **AVERBAÇÃO**: Uma construção em dois pavimentos distintos, possui fundações diretas tipo sapata e vigas de fundação em concreto armado, superestrutura em concreto armado, paredes em alvenaria com revestimento em argamassa de cimento e areia, e com revestimento em azulejos até o teto em áreas molhadas, revestimento de pisos em cerâmica em todos os compartimentos, cobertura em laje de concreto armado, portas e janelas externas em caixilho de alumínio e vidros tipo blindado, portas internas em madeira de lei, tipo almofada. Instalação elétrica trifásica, instalação sanitária em tubos de PVC e dotada de sistema fossa séptica –

CNM: 004762.2.0000377-10

sumidouro, instalação hidráulica em tubos de PVC ligada a rede pública de abastecimento de água. Todas as instalações testadas e em perfeito estado. Pintura de paredes externas e internas e tetos em tintas acrílicas, pintura de portas internas em verniz poliuretano. A construção foi edificada para fins residências, seguindo fielmente os dados constantes em projetos e normas técnicas da ABNT, possuindo os seguintes compartimentos e respectivas áreas privativas: 01º - PAVIMENTO TÉRREO: 01 Garagem, piso cerâmico, forro em laje de concreto, com área privativa de: 47,54 m²; 01 Depósito, piso cerâmico, forro em laje de concreto, com área privativa de: 10,40 m²; 01 Lavadeira, piso cerâmico, forro em laje de concreto, com área privativa de: 13,00 m²; **Área Privativa Total: 70,94, m²; Área de Construção Total do Pavimento: 75,60 m²**; 02º - SEGUNDO PAVIMENTO SUPERIOR – RESIDENCIAL: 01 Sacada coberta, piso Cerâmico, forro em laje de concreto, com área privativa de: 8,88 m²; 01 Vestíbulo, piso cerâmico, forro em laje de concreto, com área privativa de: 9,66 m²; 01 Sala de Estar/Jantar, tipo americana, piso cerâmico, forro em laje de concreto, com área privativa de: 20,45 m²; 01 Dormitório de Casal, piso cerâmico, forro em laje de concreto, com área privativa de: 15,30 m²; 01 Closet, piso cerâmico, forro em laje de concreto, com área privativa de: 5,03 m²; 01 Dormitório de solteiro, piso cerâmico, forro em laje de concreto, com área privativa de: 10,136 m²; 01 Banheiro privativo, piso cerâmico, forro em laje de concreto, com área privativa de: 4,72 m²; 01 Banheiro privativo, piso cerâmico, forro em laje de concreto, com área privativa de: 2,05 m² e 01 Escadaria em concreto armado, piso cerâmico, com área privativa de: 7,68 m²; **Área Privativa Total do Pavimento: 83,906 m²; Área de Construção Total: 91,28 m²; Área Privativa Total da Edificação: 154,846 m²; Área de Construção Total da Edificação: 166,88 m²; VALOR TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 230.00,00 (duzentos e trinta mil reais)**. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AVBIMV004762GZ3QN8SMJ061K933, REGISTRO/AVERBAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATO COM VALOR DECLARADO, Protocolo: 22, Parte(s): ERIVANE DOS SANTOS MEDEIROS, Valor ato: R\$ 1.986,00, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Novo Airão, 27 de fevereiro de 2019. A Oficial (Joana Maria de Oliveira Pontes). **R-4-377-** Por força da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/369.978.080, com vencimento da primeira parcela em 01/07/2019 e vencimento da última parcela em 01/11/2032, emitida em 21/05/2019, o imóvel com Alienação Fiduciária a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), com taxa efetiva de juros de 19,35% a.a (dezenove inteiros e trinta e cinco centésimos por cento ao ano), cuja cópia aqui fica arquivada nesta Serventia. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004762VU9A2UJG1V7RWV93, Valor do ato: R\$ 1.986,00, Parte(s): ERIVANE DOS SANTOS MEDEIROS, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>. O referido é verdade e dou fé. Novo Airão, 21

CNM: 004762.2.0000377-10

de maio de 2019. A Oficiala Substituta (Márcia Gomes Dieb). **R-5-377-** Por força do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária) nº 369978080, com vencimento da primeira parcela em 30/04/2021, emitida em 22/03/2021, o imóvel acima matriculado fica Alienado ao **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara - Osasco - SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 129.898,22 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), com taxa de juros de 1,00% a.m (um por cento ao mês), cuja cópia aqui fica arquivada nesta Serventia. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004762P0WIBOKRKBG9K9815, Valor do ato: R\$ 1.394,79, Parte(s): ERIVANE DOS SANTOS MEDEIROS, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>. O referido é verdade e dou fé. Novo Airão, 23 de março de 2021. A Oficiala (Joana Maria de Oliveira Pontes). **AV-6/377 - Prot. nº 14 de 10/04/2024:** Conforme Requerimento firmado junto ao Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, por parte interessada datado de 13/11/2023, e demonstrativo de débitos, todos expedidos pelo credor Banco Bradesco S/A, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que a proprietária **ERIVANE DOS SANTOS MEDEIROS**, já qualificada anteriormente, foi **NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE**, no dia **22 de dezembro de 2023**, certifico, que compareci no endereço consoante na mesma e intimei a Sra. **ERIVANE DOS SANTOS MEDEIROS**, nesta data, a qual assinou contra-fé, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivaram o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, anteriormente qualificado. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004762ULMI0TUYSBTM2381, Valor do ato: R\$ 828,33, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, data 23/04/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:  O referido é verdade e dou fé. Novo Airão, 23 de abril de 2024. A Escrevente Autorizada (Edilene Ramos Vieira). **AV-7/377 - Prot. nº 282 de 13/06/2024:** Conforme Requerimento firmado em 11/06/2024, expedido pelo Credor Banco Bradesco S/A., e consoante art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se à esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 000011/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), devidamente confirmado mediante apresentação de comprovante de pagamento, a qual fica uma via arquivada

CNM: 004762.2.0000377-10

digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal - não há. Emitida a DOI. Código HASH: 7fb7.1562.5901.439d.0122.ab3c.f312.a1aa.b488.dceb; Provimento nº 39/2014 - CNJ. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004762YQLFX0LNC6D7IX70, Valor do ato: R\$ 2.170,78, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, data 25/06/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



O referido é verdade e dou fé. Novo Airão, 25 de junho de 2024. O Escrevente Autorizado (Carlos Alexandre Teixeira do Nascimento). **CERTIFICO** que para a prática do presente ato foi realizado a consulta à central de indisponibilidade de bens, gerando o código hash nº d1b7.ba5a.4e0c.5b38.b712.50c5.ba14.2be9.8ea4.4144. **CERTIFICO**, finalmente, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei 6.015/73. **Prazo de validade: 30 (trinta dias), conforme Artigo 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86.** O referido é o que consta dos meus arquivos. Eu, Carlos Alexandre Teixeira do Nascimento, Escrevente Autorizada, digitei. Responsável pela emissão e assinatura digital deste documento eletrônico Márcia Gomes Dieb, Oficiala Substituta, lavrei, dou fé e assino.

Novo Airão, Amazonas, 26 de junho de 2024.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004762GD60TTUYJ3YDJF76, Valor do ato: R\$ 82,50, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, data 26/06/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z9PL4-M9VZG-LTSSD-DYZZM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcia Gomes Dieb (CPF ***.864.102-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Z9PL4-M9VZG-LTSSD-DYZZM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>